



LEI Nº 2.753, DE 04 DE JULHO DE 2023

“Dá a denominação de RUA GERÔNIMO PEREIRA à atual rua sem nome situada na localidade de Eixo Quebrado, no Município de Brumadinho/MG.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua sem nome, que fica situada na localidade de Eixo Quebrado, nas coordenadas -20.2329030, -44.2033120W, passa a denominar-se RUA GERÔNIMO PEREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 04 de julho de 2023.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

